



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA

Nº 002/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.608, de 19/08/2016, em seu art. 2º, parágrafo 2º;

CONSIDERANDO o requerimento s/n, subscrito pelo Vereador Josil Gilberto Sangiorgio, protocolado na secretaria desta Casa de Leis sob o nº 7.429, onde o qual justifica que em 03 de maio do corrente ano, esteve ausente à sessão Ordinária por motivo de doença, nos termos do atestado em anexo, subscrito pelo Dr. Juvenal Januário de Souza Junior – CRM 14032 e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DO VEREADOR.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 08 de maio de 2017.


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente


CHARLES COSTALONGA LADISLAU
Secretário